



PROCESSO : 0000005-44.2025.6.02.8000

INTERESSADO : PREGOEIROS

ASSUNTO : Autorização. Inexigibilidade de Licitação.

Decisão nº 424 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata o presente procedimento da pretensão de contratação do **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, para a inscrição de três Pregoeiros Oficiais do TRE-AL no **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, a ser realizado de **17 a 20 de março de 2025**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial**, com carga horária de 26 horas, conforme Memorando nº 1/2025 – TRE-AL/PRE/PREG (1661627), nos termos da proposta comercial 1661646.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por intermédio do Parecer n.Parecer nº 115/2025 (1674903) opinou pela possibilidade da contratação direta pela via da **inexigibilidade de licitação**, condicionada à disponibilidade orçamentária, nos termos do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a singularidade do evento e a inviabilidade de competição.

Assim, **AUTORIZO** a contratação do **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81, no valor total de **R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais)**, com vistas à participação dos servidores SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE E WEBER BEZERRA CAVALCANTI, no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado no período de 17 a 20 de março do corrente ano, em Foz do Iguaçu/PR, com inscrições, a ser realizado na modalidade presencial, conforme programação ora anexada no evento SEI nº 1661646.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, COFIN para as medidas de sua alcada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 06/02/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1676241** e o código CRC **85E36FB8**.